



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CITTÁ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, a Sr (a) **TIAGO PAGNUSSAT**, inscrita no CPF nº. 894.560.410-34, portador da carteira de identidade nº 9058153157 SSP/PC RS, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 146/2021, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

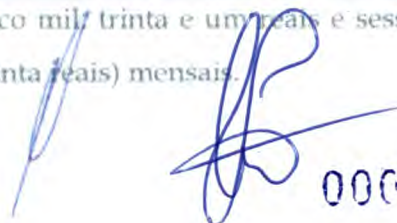
1.1. 3º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 02/10/2022 a 31/12/2022.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - Valor total do aditamento: R\$ 55.031,67 (cinquenta e cinco mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais.

  
000083



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal  
101- Legislativo Forte e Atuante  
00 - Recurso Ordinário  
1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas  
3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tec da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 30 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA  
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO  
CONTRATANTE

CITÁ INFORMATICA LTDA  
TIAGO PAGNUSSAT  
CPF nº. 894.560.410-34  
CONTRATADA

Testemunhas:

Mauro Regas  
Nome: .053.325.705-03  
CPF: .....

André R. Moreira  
Nome: André R. Moreira  
CPF: 025.950.270-77

000084



**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2021**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** CITTÁ INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS.

**CONTRATO:** 029/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.031,67 (cinquenta e um mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02/10/2022 a 31/12/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tec da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 029/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 30 de setembro de 2022.

  
**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000085

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2021**

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 029/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 029/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de locação de softwares de gestão do Processo Legislativo e legislação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** CITTÁ INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 09.031.569/0001-99, com sede localizada na Avenida da Julia Borella, Edifício Antunes, sala 12, número 517, bairro Centro, Marau/RS.

**CONTRATO:** 029/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.031,67 (cinquenta e um mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02/10/2022 a 31/12/2022.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atual

00 – Recurso Ordinário

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tec da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 029/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 30 de setembro de 2022.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000087